

Congresso Brasileiro de Extensão Universitária e a educação em direitos nas escolas

Brazilian Congress of University Extension and rights education in schools

Lidyane Maria Ferreira de Souza¹

Iagda de Jesus Coelho²

Tracy Cristiane Soares dos Santos³

RESUMO

Uma das etapas do projeto de extensão “Como usar o Direito”, realizado em Porto Seguro, Bahia, foi identificar metodologias de educação em direitos em escolas, a fim de aproveitá-las no planejamento de atividades posteriores. Para tanto, foram pesquisados os artigos publicados nos Anais dos Congressos Brasileiros de Extensão Universitária, desde 2012, na área Direitos Humanos e Justiça. Foram identificados treze artigos, sobretudo das regiões Norte, Sul e Sudeste, sobre os seguintes temas: educação em direitos humanos, *bullying*, Estatuto da Criança e do Adolescente, violências, racismo, desigualdade social, sexualidade, relações familiares, justiça restaurativa, substâncias psicotrópicas ilícitas, cultura da paz, dentre outros. Em geral, os projetos se caracterizam pela interdisciplinaridade. Alguns exibem filmes e outros contam com a participação de outras instituições e profissionais. Enfrentam os desafios de condições materiais impróprias para execução, a necessidade de adequação da linguagem jurídica ao público específico e a ambivalência dos direitos que tanto podem servir à emancipação quanto à disciplina. Embora os relatos apontem o sucesso dos projetos, seria útil se oferecessem também mais informações sobre os métodos, as técnicas e os materiais para a realização das atividades, bem como sobre os conceitos de ensino e extensão que fundamentam os projetos.

Palavras-chave: Direitos humanos. Educação em direitos. Extensão universitária. Extensão e Direito.

ABSTRACT

One of the goals of the University extension project “How to use the Law”, realized in Porto Seguro, State of Bahia, Brazil, was to identify methodologies of other projects about education about rights in schools to be used in posterior activities. In order to do so, we analyzed papers published at the Human rights and Justice session of the Brazilian Congress on University Extension Annals since 2012. We found thirteen papers, mostly from North, South and Southeast regions about: human rights education, bullying, Statute of Children and Adolescents, violence, racism, social inequality, sexuality, family relationships, restorative justice, illicit psychotropic substances, peace culture, and others. In general, the projects related in the papers are interdisciplinary. Some of them exhibit movies and a few others engage with other institutions and professionals. They face the challenges of improper material conditions of execution, the need to adapt the legal language to the specific public and the ambivalence of

¹ Doutora em Direito e Ciências Sociais e Políticas pela Università Degli Studi di Camerin, Itália; professora adjunta na Universidade Federal do Sul da Bahia, Brasil; membro do Grupo de Pesquisa Pluralismos Jurídicos e Usos Emancipatórios do Direito (UFSB) (lidyane@ufsb.br).

² Graduanda em Direito na Universidade Federal do Sul da Bahia, Brasil; bolsista de iniciação científica (PIPPI/UFSB) (iagdajc@gmail.com).

³ Graduanda em Direito na Universidade Federal do Sul da Bahia, Brasil, membro do Grupo de Pesquisa Tecnologias Aplicadas às Soluções de Conflitos (TASC/CNPq); voluntária no projeto “Como Usar o Direito” (UFSB) (tracycssantos@hotmail.com).

rights that can provide either emancipation or discipline. Although some papers describe how successful the projects were, it would be useful to describe in detail the methods, techniques and materials used in the activities, as well as the underlying concepts of teaching and extension.

Keywords: Human rights. Education about rights. University extension. Extension and Law.

INTRODUÇÃO

O projeto de extensão “Como usar o Direito” possui entre seus objetivos fomentar a cultura e o acesso aos direitos. Entendendo a extensão universitária como uma via de mão dupla, o projeto foi idealizado a partir do encontro com representantes de segmentos sociais, pertencentes ao território de Porto Seguro-BA, no dia 13 de junho de 2019, no qual foram recolhidas as demandas e pensadas as propostas de atuação do Grupo de Pesquisa “Pluralismos Jurídicos e Usos Emancipatórios do Direito”. Dada a convergência da maioria das demandas para a educação em direitos e o espaço escolar, decidiu-se pela elaboração de um Projeto Interdisciplinar de ensino em direitos.

A fim de não desperdiçar a experiência (SANTOS, 2009) acumulada por outros projetos e ações voltados à educação em direitos em escolas, nossa equipe – composta por uma docente, uma discente bolsista e uma discente voluntária – investigou os artigos publicados no Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU), por se tratar de um evento nacional e representativo das práticas de extensão universitária no país.

A partir de então, e após uma sondagem com moradores do bairro da escola em que o projeto seria realizado, elaboramos um Projeto Interdisciplinar de ensino em direitos envolvendo os temas: democracia e a constante luta pelos direitos; direito da criança e do adolescente; direito à educação; direito à mobilidade urbana; direito a uma vida sem intolerância e violência; direito à igualdade e a não-discriminação - racismo; direito a uma vida sem violência de gênero. Para cada tema, foi indicado um conjunto de sugestões de oficinas e atividades, elaboradas por organizações voltadas à educação em direitos humanos, salvo para o tema da mobilidade urbana, para o qual elaboramos um Plano de Atividades. Para todos, indicamos a metodologia, na forma de um passo a passo adaptável às condições e necessidades de escolas, professores e estudantes.

Na sequência, apresentamos a metodologia adotada para a investigação dos artigos publicados no CBEU, os resultados, uma discussão sobre eles e a conclusão, com sugestões às Comissões organizadoras dos congressos e às autoras e autores que deles participam.

METODOLOGIA

Pesquisamos os Anais do CBEU dos anos 2012, 2014 e 2018, no eixo de Direitos Humanos e Justiça, visando identificar quais práticas e percursos metodológicos-científicos foram empregados para a execução das propostas extensionistas desenvolvidas em escolas do ensino público ou privado, em temas relacionados à Educação e aos Direitos Humanos. O ano de 2012 foi adotado como marco temporal inicial em função da publicação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNE, Resolução nº 1/2012). Como, durante a realização da pesquisa, os Anais de 2016 tornaram-se indisponíveis, não foi possível abarcar estas publicações.⁴

Um primeiro levantamento realizado sobre os Anais de 2012, 2014 e 2018 revelou 39 artigos sobre educação em direitos, publicados no eixo de Direitos Humanos e Justiça. Estes artigos foram catalogados prioritariamente a partir dos seguintes critérios: a) nome do projeto; b) município; c) se foi realizado em escola pública ou privada; d) objetivos e resultados; e) quais foram os participantes; f) metodologia (como foi realizado e as premissas pedagógicas escolhidas para aplicar); e g) classe e idade das crianças/jovens. Daqueles 39 artigos, apenas 13 foram realizados em escolas. Em suas atividades, os projetos adotaram uma série de dinâmicas e metodologias integrativas que serão descritas sinteticamente a seguir.

É importante salientar que as publicações se apresentam com quantidades de páginas distintas, a depender do ano publicado. Por exemplo, considerando a Área Temática de Direitos Humanos e Justiça, enquanto a média do número de páginas das publicações de 2012 era de seis páginas, no ano de 2018 a média subiu para dez páginas. Desse modo, as publicações do ano de 2018 apresentaram maiores informações, distribuídas nas seguintes seções: Introdução, Metodologia, Resultado e Discussão e Conclusão.

RESULTADOS

O projeto “Direitos Fundamentais se aprende na escola” (Universidade de Sorocaba) foi realizado durante todo o ano de 2012, em uma escola pública de um município localizado no estado de São Paulo, e teve como objetivo “proporcionar aos jovens e adolescentes noções básicas sobre direitos fundamentais, de forma clara, fácil e descontraída” (MARANZANO;

⁴ Atualmente, os Anais estão disponíveis. Contudo, à época da realização da pesquisa (set./out. 2019), não estavam (CBEU, 2016).

RODRIGUES; COSTA, 2012, p. 37). Para realização das atividades, o grupo de idealizadoras/es e executoras/es do projeto, formado por docentes e discentes da Universidade de Sorocaba (UNISO), utilizou *slides*, projetor, quadro, fotocópias, questionários e dinâmicas na abordagem dos temas. As atividades consistiram em:

palestras sobre a Constituição Federal/88 (artigos 1º ao 5º), Dinâmicas de grupo/Noções sobre Estatuto da Criança e do Adolescente, Trabalho Infantil, Apresentação do Projeto, Exposição sobre o que é direito, Exposição Powerpoint sobre Ética em embriões, Homens novos para um mundo novo. (MARANZANO; RODRIGUES; COSTA, 2012, p. 38).

Embora o artigo não forneça dados precisos sobre a quantidade de estudantes participantes nas escolas, as/os autoras/es afirmam que o número duplicou ao longo do projeto, o que fez expandir seus espaços de atuação, alcançando quatro escolas diferentes, e incorporando temas sugeridos por professoras/es. Com isso, as/os autoras/es observaram que foi possível atingir o objetivo central do projeto, com a difusão de conhecimentos sobre direitos fundamentais a jovens e adolescentes, assim como ganhos acadêmicos para a equipe extensionista, considerando as trocas de saberes entre as pessoas que participaram.

Em 2013, o projeto “Leitura: um caminho para a cidadania” (PUC Minas) teve como objetivo incentivar a prática da leitura de crianças de 4 a 6 anos de idade, em uma creche comunitária do Barreiro, em Belo Horizonte-MG, bem como tratar da “importância dos Direitos Fundamentais do Ser Humano a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)” (SOUZA; GONÇALVES, 2014, p. 136), incentivando a reflexão sobre seus direitos e deveres. Para tanto, doou livros e promoveu reparos no ambiente das atividades e melhorias, como a instalação de uma brinquedoteca/biblioteca, a fim de despertar o interesse das crianças. A maioria das/dos extensionistas era do curso de Direito e o grande desafio enfrentado foi lidar com as 45 crianças atendidas que ainda não eram alfabetizadas. Para superá-lo, adotaram jogos, contação de histórias e teatros. Ao final do projeto, extensionistas, professoras/es, pais e a direção da escola responderam a questionários avaliativos. As crianças relataram ter aprendido respeito aos pais, ao próximo, às regras. Mães, pais e a direção da escola observaram aumento do interesse pela leitura no ambiente escolar e em casa, diminuição da agressividade, maiores responsabilidades e organização.

O projeto “Juventude cidadã: conquistando direitos, sensibilizando deveres e rodas de diálogos”, do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Aldeia Kayapó (NAJUPAK), foi idealizado por estudantes do curso de Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA) e começou a ser executado em 2007, tendo alcançado escolas públicas de ensino

fundamental e médio em Belém-PA. O objetivo foi promover a educação popular, em abordagem freiriana emancipatória, que considera a consciência ética e crítica como condição para o processo educativo. Nesse sentido, o projeto buscou articular a realidade social dos participantes com uma proposta de democratização de saberes e diálogo entre universidade e comunidade. Intervenções e oficinas artísticas, o uso de filmes e músicas, serviram ao debate sobre temas de Direitos Humanos e Cidadania. Os anos de execução do projeto permitiram à equipe extensionista perceber que a realização das oficinas fora das escolas, na tentativa de “fugir da lógica sistemática do ambiente escolar” (SANTOS; CAVALCANTE; MORAIS, p. 387), não foi um fator convidativo à adesão, motivo pelo qual propuseram formas diferentes de convites aos participantes, com dinâmicas mais atrativas e maior frequência do grupo organizador no espaço escolar.

O projeto “Direito, Cinema e Educação” foi elaborado por uma discente do curso de Direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e realizado em uma Escola Indígena e Comunidade Quilombola da cidade de Dourados-MS. O artigo, que não indica o ano de realização, descreve a fase inicial do projeto e o uso do cinema para provocar emoções nas/os adolescentes e discutir sobre Direitos Humanos e Interculturalidade, com o suporte material de pen drives e aparelhos de DVD e televisor.

No projeto “Debate, Café e Cinema”, desenvolvido por estudantes do curso de Direito da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) junto a jovens estudantes de escolas públicas de ensino médio da cidade de Natal-RN, o objetivo foi despertar melhor “compreensão acerca dos instrumentos jurídicos de combate ao preconceito racial, em seus aspectos teóricos e práticos, por meio da exibição de filmes, cujo conteúdo lúdico favorece a discussão de temas afeitos ao exercício da cidadania” (SANTOS; SANTOS; SILVA, 2018, p. 387). Nas discussões após a exibição dos filmes, as/os extensionistas expunham e testavam o conhecimento teórico aprendido em sala de aula no enfrentamento das problemáticas vivenciadas cotidianamente pelos jovens da comunidade.

O projeto “Infância em tela na universidade e na comunidade” – inspirado no Projeto de Extensão “Tela Crítica” (UNESP de Marília-SP) –, iniciado em 2017, a partir do trabalho de um extensionista bolsista do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA), passou a contar com profissionais de diversas áreas, como Serviço Social, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Ciência Política, Letras e Comunicação, e Direito. O projeto era vinculado ao Programa de Infância e Adolescência, e teve como objetivo utilizar a narrativa imagética do cinema como principal fonte mediadora para atrair, estimular e desenvolver a reflexão sobre questões sociais da infância, adolescência e família. A atuação aconteceu em *Em Extensão*, Uberlândia, v. 21, n. 1, p. 3-19, jan.-jun. 2022.

comunidades periféricas de Belém, com estudantes de vários níveis de ensino e membros da organização da sociedade civil, por meio de exposições mensais de filmes e documentários (PRAIA; PANTOJA; COSTA, 2018).

Antes das exposições, havia a apresentação da ficha técnica dos filmes, incluindo os elementos de sua estrutura estético-formal. Após a exposição, um/a profissional capacitado/a abordava o tema central à luz das Ciências Humanas e Sociais e em seguida dava-se o diálogo com o público. Depois das sessões, a equipe elaborava relatórios avaliativos. Foram realizadas 21 sessões na comunidade e 4 na universidade, atingindo o total de 716 participantes, 232 adolescentes e jovens da comunidade, 332 famílias, 63 profissionais das instituições participantes e 89 discentes e público em geral.

Durante as exposições foram discutidos temas sobre fenômenos sociais relacionados à infância, adolescência e família, especificamente:

Representação Social da Infância; Adolescência; Juventude; Família; Relações familiares; Educação; Violação do direito de frequentar a escola; Sexualidade; Abuso Sexual; Violação dos Direitos Humanos; Desigualdade Social; Pobreza; As influências do Mercado Internacional na vida das crianças; Redes Sociais de Ajuda Mútua no cotidiano do trabalho infantil; Território urbano e exclusão social; A segregação dos pobres; A invisibilidade das crianças pobres; Crianças em Situação de Rua; Mortalidade Infantil; Trabalho Infantil; Ciclos da vida; Socialização; Sociabilidade; Abandono familiar; Acolhimento Institucional de Crianças; Adoção Tardia; Gênero; Gravidez Precoce; Violência Doméstica; Alcoolismo; Infanticídio; Bullying; Consumo infantil; Influência da publicidade na criança; Publicidade como instrumento do mercado; Contexto do Capitalismo Contemporâneo; Alienação e ideologia; Sociedade do Espetáculo; Tráfico de Crianças; A criança como mercadoria; Discriminação no ambiente escolar; Discriminação racial; Preconceito; Visão da criança sobre a saída do pai (rural) para a cidade em busca de trabalho; Exploração pelo trabalho; Abandono paterno; Desemprego; Lugar social da criança e do jovem na sociedade atual; Criminalidade juvenil; Migração rural-urbana. Proteção da criança: Estado, Sociedade e Família. (PRAIA; PANTOJA; COSTA, 2018, p. 30-31).

Nos debates emergiram problemas enfrentados cotidianamente, como *bullying*, gravidez na adolescência, violência doméstica, alcoolismo e drogas. Também, as/os profissionais das instituições expressaram suas preocupações com as/os estudantes, como a necessidade de melhores estratégias para lidar com os problemas enfrentados na sala de aula. Para a abordagem do *bullying*, um dos temas mais demandados, o artigo indicou o uso do curta-metragem *A peste de Janice*. Nos depoimentos elencados no artigo, percebem-se os benefícios alcançados com a execução das atividades, em especial o desenvolvimento profissional de discentes da equipe extensionista e novos conhecimentos para as/os estudantes.

O programa “Implementando Cultura da Paz” buscou capacitar a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e professoras/es da rede pública estadual de ensino do município de São Borja-RS em Direitos Humanos, cidadania, políticas públicas e mediação de conflitos, especialmente *bullying*, assédio moral e prevenção à violência, considerando o interesse do público-alvo identificado a partir de um questionário aplicado em cada uma das 35 escolas que participaram do projeto. As oficinas realizadas quinzenalmente durante o ano de 2013 foram precedidas de observação participante do cotidiano nas escolas, além do cuidado com o uso de linguagem adequada ao público. Os debates sensibilizaram as/os participantes sobre a importância da discussão desses temas para a cidadania e o respeito aos direitos.

Outro projeto que também corrobora para a demonstração da justiça restaurativa com enfoque na mediação e como esse novo modelo tem sido disseminado nas escolas foi o intitulado “Justiça restaurativa nas escolas: relato de experiência a partir da extensão”, realizado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em escolas estaduais localizadas no município de Mossoró-RN. Foram ministrados minicursos a professoras/es com o intuito de proporcionar sensibilização para o apaziguamento de conflitos, entendimento entre vítima e agressor/a, bem como prevenção extrajudicial, evitando desgastes e proporcionando celeridade. Entre outros, a *Pedagogia do oprimido*, de Paulo Freire, e *Trocando as Lentes: justiça restaurativa para o nosso tempo*, de Howard Zehr, embasaram as palestras. Embora tenha sido observada uma melhora em conflitos internos e diminuição do uso de drogas, constatou-se também os limites da Justiça Restaurativa, por falta de estrutura e devido à gravidade dos conflitos, a exemplo de violência doméstica e da presença de estudantes armados dentro da sala de aula.

O uso de substâncias entorpecentes ilícitas é um assunto muito discutido nas escolas e entre jovens, por isso, o projeto “Educação, formação e prevenção ao uso de drogas na escola: a experiência extensionista na escola Dr. Aníbal Duarte” (Universidade Federal do Pará) contou também com a parceria de instituições já envolvidas com a temática, como a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos e a Secretaria de Educação. As ações de prevenção e as discussões sobre a política de drogas envolveram estudantes, profissionais e, principalmente, familiares. As atividades foram alicerçadas em três pilares – integrador, intersetorial e transversal –, com o auxílio de profissionais da área da saúde mental, sexual e social propriamente dita. O projeto alcançou 51 familiares e 300 estudantes, tendo sido importante contar com a estrutura da escola para a realização dos debates. As/os extensionistas eram do curso de Serviço Social e alguns/algumas deles/as utilizaram a experiência e os dados

colhidos, por elas/es próprias/os, a partir da aplicação de questionários para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, analisando o papel do Estado frente ao contexto das substâncias entorpecentes ilícitas que interferem não só na vida escolar e pessoal dessas/es adolescentes, mas também de mães, pais e demais pessoas que as/os circundam.

Um outro artigo traz um projeto não nomeado, realizado por discentes e docentes da Universidade do estado do Rio Grande do Norte (UERN), sobre o tema *bullying*. Buscou-se combater essa prática – um conjunto de atitudes violentas praticadas intencionalmente por um colega de classe contra outro de forma desleal e intimidadora – e evitar suas sequelas na vida das/dos estudantes, que eram cerca de 30, do 5º ano do Ensino Fundamental 1, do período vespertino da Escola Estadual Padre João Maria, em Natal-RN. A realização do projeto foi precedida de estudos sobre o tema e busca de opções de interação com estudantes e professoras/es.

As atividades iniciaram com uma dinâmica de sensibilização (Dinâmica das maçãs) e em seguida discentes do curso de Direito promoveram um debate jurídico, apoiando-se em *slides* com imagens e referências de séries e vídeos, como os da Rede Senado. Havia imagens que representavam as pessoas agressoras, agredidas e testemunhas das agressões, possibilitando o reconhecimento da posição das três personagens que compõem a situação e um debate envolvendo orientações sobre como agir caso identificassem ou vivenciassem uma situação de *bullying*, a quem poderiam recorrer, assim como a importância de iniciativas de prevenção. Ao final, foram distribuídos questionários com perguntas sobre a ocorrência do fenômeno no espaço em que estão inseridos, revelando que 90% das/dos estudantes já presenciaram situações de *bullying*; 50% já praticaram; e mais de 60% já sofreram agressões. Professoras/es, mães e pais são centrais na luta contra o *bullying* e relataram o quão informativas e promissoras foram as intervenções, com trocas de conhecimentos que auxiliam na interferência saudável nesses problemas e nas possibilidades de identificação de outros problemas que as crianças estejam enfrentando, refletindo também na relação delas com outros sujeitos.

Assim como as informações a professoras/es são imprescindíveis para mediar conflitos e transformar contextos sociais dentro e fora do ambiente escolar, a proteção a crianças e adolescentes no ambiente familiar pode ser promovida através da aquisição de informações em sala de aula, como propugna o programa de extensão “Empoderando as escolas públicas de Belém para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes”. Considerando o papel da escola no combate à violência sexual, tanto na observação de mudanças de comportamento por parte de estudantes como na educação sobre sexualidade, o programa promoveu ações visando a difusão de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da

Em Extensão, Uberlândia, v. 21, n. 1, p. 3-19, jan.-jun. 2022. 10

violência sexual contra crianças e adolescentes, em escolas públicas na cidade de Belém do Pará no ano de 2013.

Extensionistas, mestrandas/os e doutorandas/os da Universidade Federal do Pará (UFPA) estudaram previamente o tema e coletaram dados sobre casos de violências noticiados em jornais locais, visando conhecer os índices e as particularidades dos casos ocorridos na cidade. Para difundir informações e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, foram realizadas campanhas, oficinas e minicursos nas escolas, com a participação de diversos atores sociais, com vistas à superação de ações isoladas e fragmentadas no atendimento a crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, bem como suas/seus familiares (ROCHA; SOUZA; MERCÊS, 2014, p. 295).

O projeto “Gênero, Educação e Direitos Humanos”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que inicialmente era voltado a docentes da rede pública e discentes da licenciatura, acabou por agregar estudantes do ensino médio, técnico, ensino superior, tecnólogo e pós-graduações. Movido por perguntas orientadoras – “como as relações entre os alunos eram constituídas dentro do ambiente escolar? Qual a formação dos professores para lidar com essas diferenças de gênero? Quais dificuldades os alunos enfrentam ao se estabelecer na escola como uma minoria de gênero?” (SILVA; SANTOS; TEIXEIRA, 2018, p. 451) –, o projeto promoveu reuniões abertas ao público, mesas-redondas, colóquios, fóruns e participação em apresentações externas.

Em 2016, a equipe do projeto contava com uma docente do IFSP, *Campus* São Paulo, proponente e coordenadora do projeto, três antropólogas da Universidade de São Paulo, e seis extensionistas bolsistas do Instituto. Em 2017, após os relatos de participantes/bolsistas do projeto sobre situações de assédio e os desafios ao acesso de minorias LGBTQIA+, o projeto ampliou o diálogo com movimentos sociais e sobre temas como políticas públicas, relações entre os sujeitos, estigmatização e preconceitos naturalizados.

O projeto “Inclusão das mulheres nas ciências, tecnologia, engenharia e matemática: ações voltadas à educação básica”, realizado por docentes e discentes da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba (UFSJ), atuou junto a estudantes de escolas públicas e privadas em Ouro Branco-MG, com o objetivo de “incentivar, informar e aguçar o interesse de jovens meninas às carreiras profissionais das áreas das ciências, tecnologia, matemática e engenharia” (TORRES; QUEIRÓS; FÉLIX, 2014, p. 112). Integrou as ações da ONG internacional Greenlight for Girls, com sede em Bruxelas e atuante no Brasil desde 2012, sendo representado por um grupo que possui sede no município mineiro. Foram organizados workshops com palestras de mulheres cientistas, que contaram com a participação de cerca de

450 jovens entre 11 e 18 anos. Segundo as autoras, o projeto contribuiu para que as jovens reconhecessem (e se interessassem) nas carreiras científicas como uma opção profissional.

DISCUSSÃO

Poucos foram os artigos com maior detalhamento sobre os fundamentos teóricos da educação em direitos e a metodologia de execução dos projetos. Os que detalham, por vezes trazem também avaliações do projeto pelo público atendido, permitem tecer relações entre recursos humanos e materiais e público alcançado, assim como reflexões sobre os motivos da (não) adesão e soluções encontradas. Assim, pela diversidade de situações e desafios enfrentados, ainda que em um mesmo tema genérico – educação em direitos humanos – e uma instituição, a escola, têm potencial de contribuição para a elaboração e melhor execução de futuros projetos de extensão. Inclusive, um dos artigos analisados apontava precisamente que havia se inspirado em outro projeto do qual se tomou conhecimento em um evento de divulgação de ações de extensão (PRAIA; PANTOJA; COSTA, 2018).

Esses artigos que apresentam maior detalhamento permitem identificar a importância da abordagem interdisciplinar de temas de Direitos Humanos, a fim de promover diálogos e compreensões englobantes e contextualizadas junto ao público (PRAIA; PANTOJA; COSTA, 2018). A interdisciplinaridade está presente em marcos normativos da Educação em Direitos Humanos, como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que, entre outros, incentiva a “elaboração de metodologias pedagógicas de caráter transdisciplinar e interdisciplinar para a educação em direitos humanos nas IES” (2007, p. 40). A respeito, Tosi e Zenaide (2014, p. 171) já observaram que a inserção dos direitos humanos na Educação superior no Brasil tem se caracterizado justamente pela interdisciplinaridade, assim como pela articulação entre ensino, pesquisa, extensão e gestão, sendo a extensão sua “porta privilegiada”, lembrando que “desde 1990 os direitos humanos são eixos do Plano Nacional de Extensão, fato relevante que tem contribuído para atuação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas junto aos órgãos da União na articulação de programas e ações em direitos humanos” (TOSI; ZENAIDE, 2014, p. 181).

Ainda, especialmente em temas que envolvem violências, a participação de sujeitos de diversas especialidades profissionais parece contribuir para a identificação das instituições estatais competentes para a proteção daqueles determinados direitos, bem como a provocação para que tais instituições participem de intervenções preventivas (FURTADO; ATAÍDE, 2018). A participação das instituições responsáveis pela efetivação dos direitos é essencial para

que eles não sejam reduzidos a um aspecto declaratório e apenas simbólico. A este respeito, é conhecida a afirmação de Norberto Bobbio acerca da necessidade de efetivar os direitos declarados em documentos internacionais: “O problema real que temos de enfrentar, contudo, é o das medidas imaginadas e imagináveis para a efetiva proteção desses direitos” (BOBBIO, 2004, p. 22). É igualmente conhecida a dificuldade nacional de concretização dos direitos previstos nas Constituições que muitas vezes resultam “Constituições simbólicas” (NEVES, 1994). Por outro lado, a concretude das subjetividades e das violências sofridas muitas vezes demandam tratamento integrado. Assim, o diálogo entre as diferentes instituições tem o potencial de provocar reflexões voltadas à realização de práticas também mais integradas. A propósito, um dos projetos visava justamente a superação de ações isoladas e fragmentadas no atendimento a crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, bem como a seus familiares (ROCHA; SOUZA; MERCÊS, 2014, p. 295).

A maioria dos artigos identificados na área “Direitos Humanos e Justiça” dos Anais do CBEU de 2012, 2014 e 2018 relatou o uso de material audiovisual como apoio, mas três projetos foram idealizados a partir das contribuições que o cinema pode trazer para a educação em direitos, tornando-o o dispositivo principal dos encontros. Para o projeto “Direito, Cinema e Educação” (UEMS), que tem a interculturalidade como marco teórico, a função do cinema seria provocar emoções que conectam o público aos temas a serem debatidos. No Projeto “Debate, café e cinema”, ele parece ter servido para ilustrar situações de preconceito racial e inspirar modalidades de reação através do uso de instrumentos jurídicos (SANTOS; SANTOS; SILVA, 2018).

O projeto “Infância em Tela na Universidade e na Comunidade”, cujo relato foi dos mais detalhados, usou a narrativa imagética do cinema como principal fonte mediadora para atrair, estimular e desenvolver a reflexão sobre questões sociais da infância, adolescência e família. Dada a diversidade de formação das pessoas colaboradoras e do público alcançado, o filme pareceu ter sido capaz de direcionar as atenções sobre uma narrativa (externa e, portanto, segura), significativa, dada a conexão emocional que provoca, fornecendo um fio condutor e um apoio para as diferentes participações no debate. No detalhamento do artigo, percebe-se a combinação entre atenção aos dados técnicos dos filmes e documentários utilizados e explicações sobre categorias científico-sociais que trariam elementos para os debates (PRAIA; PANTOJA; COSTA, 2018).

No geral, a maioria dos artigos encontrados sobre educação em direitos em escolas trata sobre cultura da paz, *bullying*, mediação ou justiça restaurativa. Consideramos esse um dado importante e potencialmente sinalizador de como este tipo de extensão universitária pode

percorrer uma linha tênue e ambivalente entre a promoção de usos emancipatórios do direito, voltados ao desenvolvimento da autonomia dos sujeitos, e a contribuição para a manutenção da disciplina escolar. Essa ambivalência reflete a condição dos próprios direitos como liberdade e como oportunidade de expressão de uma tecnologia de poder (FOUCAULT, 2008), sustentados pela generalização dos mecanismos disciplinares (FOUCAULT, 1999). É o que parece revelar algumas falas de professoras/es e da direção das escolas (CAVALCANTE; FERREIRA; OLIVEIRA, 2018; BEZERRA *et al.*, 2018).

Verifica-se o mesmo também em artigos sobre projetos que abordam outros temas, como no projeto “Leitura: um caminho para a cidadania” (PUC-Minas), em que se aponta a diminuição da agressividade, maior responsabilidade e organização por parte das crianças (SOUZA; GONÇALVES, 2014) e no projeto “Infância em tela”, em que profissionais da educação mencionaram a necessidade de melhores estratégias para lidar com os problemas enfrentados na sala de aula (PRAIA; PANTOJA; COSTA, 2018). Embora essas preocupações de profissionais da Educação sejam legítimas, há que se refletir sobre a função da educação em direitos no ambiente escolar e se atentar para os limites da promoção de uma linguagem de direitos destinada a contribuir para os fins de controle institucional.

Muito embora o ambiente escolar seja constituído disciplinarmente e participe do conjunto de aparelhos estatais disciplinares, ao mesmo tempo, oportuniza que os diversos sujeitos envolvidos na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes se encontrem e dialoguem, como apontado no artigo sobre o projeto “Educação, formação e prevenção ao uso de drogas na escola: a experiência extensionista na escola Dr. Aníbal Duarte” (FURTADO; ATAÍDE, 2018). Além disso, nem sempre a tentativa de escapar das constituições e limitações disciplinares do espaço escolar é exitosa, como revelado na avaliação do projeto “Juventude cidadã: conquistando direitos, sensibilizando deveres e rodas de diálogos” (NAJUPAK-UFPA). Em busca de uma educação popular de inspiração freiriana, este projeto tentou “fugir da lógica sistemática do ambiente escolar”, mas não obteve adesão satisfatória (SANTOS; CAVALCANTE; MORAES, 2013, p. 387)

Ainda, é necessário pontuar que, por vezes, a promoção da autonomia individual necessária à participação em mediações e práticas de justiça restaurativa esbarra nas condições materiais de existência, na capacidade institucional local e em situações cuja complexidade escapa a este tipo de tratamento de conflitos. Como apontado na avaliação do projeto “Justiça restaurativa nas escolas: relato de experiência a partir da extensão” (UFERSA), ele foi desafiado pela falta de estrutura, pela gravidade de conflitos como violência doméstica e pela presença de estudantes armados dentro da sala de aula (CAVALCANTE; FERREIRA; OLIVEIRA, 2018).

Se sabemos que o Direito não resolve conflitos, mas apenas fornece um tratamento social e institucionalmente legítimo a eles, é preciso que a educação em direitos seja informada por esta perspectiva e atenta aos limites do próprio Direito. A formação dos discursos, da linguagem e do próprio léxico dos direitos tem base individualista. Considerando a longa história do Direito, apenas recentemente surgiu uma abertura para novas concepções e práticas de proteção a uma igualdade de tipo material e a bens jurídicos transindividuais e coletivos que, por sua vez, podem ser combinadas para “educar para a conscientização das questões sociais amplas, com ações e realizações coletivas que envolvam esforços por transformações sociais em movimentos organizados” (RODRIGUES; MANCUZO, 2009, p. 15) Nesse sentido, entendemos que o incentivo a ações extensionistas que envolvam possibilidades de aprendizagem sobre ações jurídicas coletivas, assim como a maior atenção aos marcadores sociais da diferença, são essenciais para que a educação em direitos possa ser apreendida e mobilizada pelo público atendido em suas vidas.

A propósito, poucos foram os artigos que apresentaram projetos voltados ao combate de desigualdades identificadas a partir de marcadores sociais da diferença: apenas o já mencionado projeto “Debate, café e cinema” e outros dois. O projeto “Gênero, Educação e Direitos Humanos”, voltado à identificação e ao tratamento das desigualdades de gênero no ambiente escolar, construiu relações de parceria com movimentos sociais, indicando reconhecimento da importância da atuação destes sujeitos nos processos de afirmação dos direitos (SILVA; SANTOS; TEIXEIRA, 2018). O projeto “Inclusão das mulheres nas ciências, tecnologia, engenharia e matemática: ações voltadas à educação básica”, integrante das ações da ONG internacional Greenlight for Girls, foi aquele que, entre os aqui apresentados, alcançou o maior público participante “específico”: 450 jovens, de 11 a 18 anos (TORRES; QUEIRÓS; FÉLIX, 2014).

Alguns artigos explicitaram como a participação em projetos de extensão contribuiu para a formação acadêmica de extensionistas; outros mencionaram os desafios de adequação da linguagem jurídica na comunicação com um público formado por estudantes em idade escolar (MARANZANO; RODRIGUES; COSTA, 2012; SANTOS; SANTOS; SILVA, 2018; SOUZA; GONÇALVES, 2014). A respeito da linguagem jurídica, todo cuidado é pouco. Recorde-se que, no Brasil, ela figura entre os componentes negativos que descrevem o que veio a ser chamado de “bacharelismo” (ADORNO, 1988; WOLKMER, 2002). Além disso, a linguagem continua sendo um elemento de classificação social, como acompanhamos nas discussões sobre preconceito linguístico (BAGNO, 2007) e racismo linguístico (NASCIMENTO, 2019). Assim, este parece ser um desafio que vai além das ações

Em Extensão, Uberlândia, v. 21, n. 1, p. 3-19, jan.-jun. 2022. 15

extensionistas de educação em direitos humanos, sendo comum à extensão em Direito e devendo ser considerado na possível expansão das ações de extensão em cursos jurídicos, dado o processo de curricularização da extensão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapeamento e a análise dos relatos sobre projetos de extensão serviram à identificação de temas mais comumente trabalhados na área de Direitos Humanos e Justiça dos CBEU, indicando possíveis temas de interesse para ações de extensão envolvendo cursos de Direito e escolas. Foi também possível perceber como as diversas abordagens metodológicas permitiram o alcance dos objetivos dos projetos, verificados, em alguns, por meio de instrumentos avaliativos.

Entretanto, para fins de aproveitamento das experiências na elaboração da metodologia do ensino de direitos humanos, as publicações nos Anais dos CBEU poderiam fornecer maior detalhamento. Considerando, ainda, a obrigatoriedade da curricularização da extensão, entendemos que se evidencia ainda mais fortemente essa necessidade. Assim, para os Anais dos próximos Congressos, sugere-se que autoras e autores descrevam a metodologia com mais riqueza de detalhes e aprofundamento teórico, ou a disponibilizem, junto a materiais porventura produzidos no projeto, em endereço eletrônico acessível e que ele seja indicado nos artigos que relatam os projetos de extensão. Por outro lado, sugere-se que as comissões organizadoras dos Congressos avaliem a conveniência de ampliar o número máximo de páginas, assim como de manter a publicação dos artigos, e não apenas dos resumos, visto que o 9º CBEU, realizado em 2020, não previu o envio dos artigos. Dessa forma, acreditamos que poderíamos aprender mais com os desafios e as soluções encontradas e testadas por projetos de extensão sobre ensino de direitos humanos em escolas, inclusive para fins de curricularização da extensão, que certamente repercutirá no número de projetos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. **Os aprendizes do poder**: o bacharelismo liberal na política brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

BAGNO, M. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

BEZERRA, C. L. P. A. M. et al. A relevância de debates sobre bullying no ambiente escolar. Em Extensão, Uberlândia, v. 21, n. 1, p. 3-19, jan.-jun. 2022.

In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 8., 2018, Natal. **Anais** [...]. Natal: UFRN, 2018. p. 1672-1680. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1oczwhpj2tqFbXdVi9exVgP8UcXAEz_ZF/view. Acesso em: 11 ago. 2021.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13005.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20aprovado%20o%20Plano,A rt. Acesso em: 11 ago. 2021.

CAVALCANTE, K. G. L.; FERREIRA, T. F.; OLIVEIRA, R. C. L. Justiça Restaurativa nas escolas: relato de experiência a partir da extensão. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 8., 2018, Natal. **Anais** [...]. Natal: UFRN, 2018. p. 1909-1919. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1oczwhpj2tqFbXdVi9exVgP8UcXAEz_ZF/view. Acesso em: 11 ago. 2021.

CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 7., Ouro Preto. **Anais** [...]. Ouro Preto: UFOP, 2016. Disponível em: <https://cbeu.ufop.br/anais>. Acesso em: 11 ago. 2021.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso dado no College de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 1999.

FURTADO, S. F.; ATAÍDE, M. Projeto educação, formação e prevenção ao uso de drogas na escola: a experiência extensionista na escola Dr. Aníbal Duarte. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 8., 2018, Natal. **Anais** [...]. Natal: UFRN, 2018. p. 2285-2296. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1oczwhpj2tqFbXdVi9exVgP8UcXAEz_ZF/view. Acesso em: 11 ago. 2021.

MARANZANO, P. A. P.; RODRIGUES, F.; COSTA, L. E. S. Direitos Fundamentais se aprendem na escola. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 5., 2012, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: PUCRS, 2012. p. 37-40. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivres/Ebooks//Web/978-85-397-0173-5/Sumario/3.1.2.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2021.

NASCIMENTO, G. **Racismo linguístico**: os subterrâneos da linguagem e do racismo. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

NEVES, M. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: Acadêmica, 1994.

PRAIA, A. L. C.; PANTOJA, V. D.; COSTA, A. C. R. Projeto Infância em Tela: o cinema como caminho para a discussão dos direitos de crianças e adolescentes em Belém/PA. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 8., 2018, Natal. **Anais** [...]. Natal: UFRN, 2018. p. 1435-1446. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1oczwphj2tqFbXdVi9exVgP8UcXAEz_ZF/view. Acesso em: 11 ago. 2021.

ROSA, E. C. S.; TERRA, E. L.; PESSÔA, E. M. Programa implementando Cultura de Paz: comunicação para cidadania. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 6., 2014, Belém. **Anais** [...]. Belém: UFPA, 2014. p. 251- 255.

ROCHA, G.; SOUZA, J.; MERCÊS, T. Empoderando as escolas públicas de Belém-PA para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes – ações de extensionistas desenvolvidas no ano de 2013 no município de Belém-PA. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 6., 2014, Belém. **Anais** [...]. Belém: UFPA, 2014. p. 291-295.

RODRIGUES, M. M.; MANCUZO, C. S. A. C. Educação em direitos humanos: a cidadania como parâmetro de análise. **Em Extensão**, Uberlândia, v. 1, n. 1, 2009. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/20470>. Acesso em: 22 dez. 2021.

SANTOS, J. C. B. M.; CAVALCANTE, B. N. S.; MORAES, K. S. Assessoria Jurídica universitária popular em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 6., 2014, Belém. **Anais** [...]. Belém: UFPA, 2014. p. 384-388.

SANTOS, B. S. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, W. T.; SANTOS, A. R.; SILVA, A. C. Q. A diversidade étnico racial como parte das reflexões do projeto “Debate, Café e Cinema”. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 8., 2018, Natal. **Anais** [...]. Natal: UFRN, 2018. p. 386-390. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1oczwphj2tqFbXdVi9exVgP8UcXAEz_ZF/view. Acesso em: 11 ago. 2021.

SILVA, C. R. R.; SANTOS, S. A.; TEIXEIRA, C. M. Educação, gênero e direitos humanos: o estudo da temática de gênero como projeto de extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO

UNIVERSITÁRIA, 8., 2018, Natal. **Anais** [...]. Natal: UFRN, 2018. p. 1858-1867.

Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1oczwhpj2tqFbXdVi9exVgP8UcXAEz_ZF/view. Acesso em: 11 ago. 2021.

SOUZA, I. C. A.; GONÇALVES, A. L. O incentivo à leitura na educação infantil: uma apresentação das contribuições do projeto “leitura um caminho para a cidadania” na comunidade do Barreiro em Belo Horizonte. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 6., 2014, Belém. **Anais** [...]. Belém: UFPA, 2014. p. 136-140.

TEIXEIRA, J. O. Direito, cinema e educação: trinômio eficiente na formação em Direitos Humanos de adolescentes moradores de comunidades marginalizadas. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 6., 2014, Belém. **Anais** [...]. Belém: UFPA, 2014. p. 157-161.

TORRES, K. B. V. *et al.* Inclusão das mulheres nas ciências e tecnologia: ações voltadas para a educação básica. **Expressa Extensão**, Pelotas, v. 22, n. 2, 2017. Doi: 10.15210/ee.v22i2.11847. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/11847>. Acesso em: 22 dez. 2021.

TOSI, G.; ZENAIDE, M. N. T. Os direitos humanos na Educação superior no Brasil: história, tendências e desafios. *In*: RODINO, A. M. *et al.* **Cultura e educação em direitos humanos na América Latina**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. p. 163-219. Disponível em: http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/07/EBOOK-Cultura-e-EDH-Am%C3%A9rica-Latina_Miolo_02-05-16.pdf. Acesso em: 22 dez. 2021.

WOLKMER, A. C. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

Submetido em 24 de dezembro de 2021.

Aprovado em 10 de março de 2022.